



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010

O Coordenador da Comissão do Concurso Público do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, faz saber as seguintes retificações:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso público deste Conselho Regional De Contabilidade foram prorrogadas até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2010.

DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA:

Retificação dos itens 8.2, 8.3 onde se lê: (...)29 de agosto de 2010, leia-se: 12 de setembro de 2010.

INCLUSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 01/2010:

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

7.22. Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em Concurso Públicos, realizados no âmbito municipal e promovidos por quaisquer dos Poderes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional Municipal, os candidatos que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.23. O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) efetuar o cadastro no sistema de inscrições conforme item 6.3 do edital 01/2010;
- b) preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.fbc.org.br>.
- c) imprimir o requerimento, assinar e anexar os seguintes documentos: cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho - CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas e cópia da declaração do imposto de renda do último exercício e comprovante de inscrição.
- d) Encaminhar a documentação das letras “b e c” do item 7.23, até o dia **6 de agosto de 2010**, por SEDEX, Aviso de Recebimento para a Fundação Brasileira de Contabilidade, no SAS QD 5 BL J Edif CFC – 4ª Andar – CEP 70070-920 – Brasília/DF, indicando no envelope “Ref: Isenção – Concurso CRCMG 2010”.

7.24. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé-pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, e aplicação das demais sanções legais.

7.25. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.26. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste edital.

7.27. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

7.28. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **11 de agosto de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.fbc.org.br>

7.29. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

7.30. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fbc.org.br>, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia **16 de agosto de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2010.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Contador Geraldo Bonfim e Silva

Coordenador da Comissão Organizadora do Concurso Público do CRCMG